



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO  
BALDUINO DOS SANTOS SILVA.**

**PORTARIA Nº 388/2018-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, as recomendações constantes do RELATÓRIO conclusivo a que chegou a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-CEIA**, após o apuramento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018**, instaurado nos termos da **PORTARIA Nº 332/2014-GP**, de 03/05/2018, com vigência prorrogada pela **PORTARIA Nº 375/2018-GP**, de 07/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO**, ao servidor público **BALDUINO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, matrícula nº 838-9, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício de suas atribuições funcionais no SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, por **30** (trinta) dias, motivado pelos fundamentos jurídicos e razões constantes do RELATÓRIO conclusivo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018**, por infringência aos deveres capitulados pelos incisos I, II, III, IV, V e X do **art. 189**, com fundamento no **inciso III do art. 198**, c/c as disposições do **art. 197, caput**, todos, da **Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 13 de novembro 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407062238</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	13/11/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/11/2018 — Edição 00750. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062238&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 01:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407062238**, intitulada **PORTARIA Nº 0388/2018 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/11/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062238&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 01:55